

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Antônio Fernandes de Assis Neto

CPF: 075.264.695-83

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEÍCULOS TIPO PASSEIO

| Linha | Origem  | Destino                 | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|---|-------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 79    | Sítio Boa Alegria/ Estrada da Polinésia/Faz Jatobá/ Peixe | Sede Boa Vista do Tupim | 27,1                           | 200          | 96             | 19.200,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE  
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 140/2023**, com a Pessoa Física de **Antônio Fernandes de Assis Neto, inscrito no CPF nº 075.264.695-83**, pelo valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Antônio Fernandes de Assis Neto** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**Processo Administrativo nº. 059/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: **009/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADA: **Ana Barreto da Silva Barbosa**

CPF: **082.879.895-82**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

**VEÍCULOS TIPO PASSEIO**

| Linha | Origem                      | Destino                 | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 7     | Sítio de Lucilene/Faz Peixe | Sede Boa Vista do Tupim | 5,7                            | 200          | 75,00          | 15.000,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**  
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE  
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 141/2023**, com a Pessoa Física de **Ana Barreto da Silva Barbosa, inscrita no CPF nº 082.879.895-82**, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Ana Barreto da Silva Barbosa** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**Processo Administrativo nº. 059/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **010/2023**ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**CONTRATADO: **Antônio Carlos Silva**CPF: **842.988.395-91**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

**VEÍCULOS TIPO PASSEIO**

| Linha | Origem  | Destino | Distância - ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|---|---------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 88    | Faz. Alto Bonito/Lagoa do Trapiá /Faz Lagoa Nova/Região da Cebola | BA-130  | 31,7                           | 200          | 105,00         | 21.000,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - **PESSOA FÍSICA**  
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE  
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
1-550-0000 TRASNFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 142/2023**, com a Pessoa Física de **Antônio Carlos Silva, inscrito no CPF nº 842.988.395-91**, pelo valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Antônio Carlos Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**Processo Administrativo nº. 059/2023**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **011/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Antônio Mendes Rebouças**

CPF: **520.981.845-49**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEÍCULOS TIPO PASSEIO

| Linha | Origem                                   | Destino                   | Distância –<br>ida e volta<br>km dia | Dias<br>letivos | VALOR<br>/ KM<br>DIA | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|-------|--|---------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| 6     | Sítio de Maria                           | Assentamento<br>Polinésia | 5,2                                  | 200             | 75,00                | 15.000,00             |
| 82    | Sítio de Jucilene/<br>Região do Rio Seco | Assentamento<br>Polinésia | 28                                   | 200             | 96,00                | 19.200,00             |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**  
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE  
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 143/2023**, com a Pessoa Física de **Antônio Mendes Rebouças, inscrito no CPF nº 520.981.845-49**, pelo valor total de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Antônio Mendes Rebouças** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**Processo Administrativo nº. 059/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: **012/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Adriano Barbosa Barros**

CPF: **034.539.005-96**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

**VEÍCULOS TIPO PASSEIO**

| Linha | Origem  | Destino              | Distância<br>- ida e<br>volta km<br>dia | Dias<br>letivo<br>s | VALOR<br>/ KM<br>DIA | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|-------|---|----------------------|---|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 16    | Faz Laranjeira/Sítio de<br>Mariano /Sítio Casa Nova/<br>Sítio Santa Luzia | Estrada do<br>Jordão | 7,7                                     | 200                 | 75,00                | 15.000,00             |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - **PESSOA FÍSICA**  
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE  
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 144/2023**, com a Pessoa Física de **Adriano Barbosa Barros, inscrito no CPF nº 034.539.005-96**, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Adriano Barbosa Barros** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **013/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADA: **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida**

CPF: **006.842.485-06**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEÍCULOS TIPO PASSEIO |                  |                   |                                |              |                |                 |
|-----------------------|------------------|-------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| Linha                 | Origem           | Destino           | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 31                    | Região da Savana | Povoado do Iguape | 14,7                           | 200          | 85,00          | 17.000,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**  
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE  
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
1-550-0000 TRASNFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 145/2023**, com a Pessoa Física de **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida, inscrito no CPF nº 006.842.485-06**, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **014/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Bruno Macedo dos Santos Ribeiro**

CPF: **012.981.235-85**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

### VEÍCULOS TIPO PASSEIO

| Linha | Origem          | Destino            | Distância – ida e volta km dia | Dias letivos | VALOR / KM DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|-----------------|--------------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 110   | Faz. Serra Azul | Boa Vista do Tupim | 38                             | 200          | 110,00         | 22.000,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**  
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE  
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 146/2023**, com a Pessoa Física de **Bruno Macedo dos Santos Ribeiro, inscrito no CPF nº 012.981.235-85**, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Bruno Macedo dos Santos Ribeiro** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.